

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 22 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 077

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Decreto	Pág. 002
Outros	Pág. 006

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346  
2025-10-22T12:49:25-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467C7499FCF6**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 017/2025  
Processo Administrativo nº 111/2025**

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a prestação de serviços de locação e manutenção de sistema de radiocomunicação com a central SAMU 192 do Município de Conceição do Canindé-PI, nos termos da tabela abaixo.

Termo de Referência:

ITENS	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	V UNIT	VALOR TOTAL
1	ESTAÇÃO REPETIDORA MOTOROLA 50 WAT'S C/ ANTENAS 5/8 C/ 50 M DE CABOS E CONECTORES – ALCANCE 40KM, DE ACORDO COM A GEOGRAFIA DA REGIÃO	1	R\$ 1.934,00	R\$ 23.208,00
	ESTAÇÃO BASE MOTOROLA 50 WAT'S C/ 20M DE CABOS E CONECTORES	1		
	TRANSCEPTOR PORTÁTIL MOTOROLA 5 WAT'S	1		
	TRANSCEPTOR MOVEL MOTOROLA	1		
	ANTENAS	1		
	CAMERA C/SISTEMA DE GRAVAÇÃO	1		
	MANUTENÇÃO	12		

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até as 12:00h do dia 28/10/2025.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: [licitaçaoconceicäodocaninde@gmail.com](mailto:licitaçaoconceicäodocaninde@gmail.com), ou presencialmente no setor de licitações da PMCC-PI

Valor estimado da contratação é de R\$ 23.208,00.

Conceição do Canindé/PI, 22 de outubro de 2025.

**Fernanda Vilanova Paes Landim**  
Agente de contratação

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [licitaçaoconceicäodocaninde@gmail.com](mailto:licitaçaoconceicäodocaninde@gmail.com)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467C7499FCE3**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO N°: 69/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**Aprova e publica o Relatório Final da Comissão Gestora do Pagamento do Abono dos Precatórios do FUNDEF, instituída pela Portaria nº 281/2025, homologa os critérios de rateio, estabelece o cronograma de pagamento e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Fundeb);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que alterou a Lei nº 14.113/2020 para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos Fundos da Educação (FUNDEF/FUNDEB) e da complementação da União;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1010/2025, de 08 de julho de 2025, que autorizou o Poder Executivo a dispor sobre os recursos extraordinários provenientes dos precatórios do FUNDEF;

**CONSIDERANDO** a portaria 281/2025, que criou a **Comissão Especial responsável pelo Fundef - precatórios** para acompanhar, fiscalizar e propor regras para a aplicação dos recursos decorrentes dos precatórios do FUNDEF referentes ao período de **01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2006**;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o dever de transparência na gestão dos recursos da educação básica;

**DECRETA:**



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

Código de Verificação de Autenticidade: **3968f8c8dd3e2d2**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467C7499FCE3**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

**Art. 1º** Fica aprovado o *Relatório Final da Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF*, instituída pela Portaria 281/2025, na forma do **Anexo I** deste Decreto, o qual passa a integrar o presente ato para todos os fins.

**Art. 2º** Ficam homologados os critérios de elegibilidade, cálculo e rateio do abono destinado aos profissionais do magistério da educação básica definidos no Anexo I, observados os limites e as vedações previstas na legislação federal e municipal vigente.

**§ 1º** O pagamento aos beneficiários observará a **aplicação mínima de 60% (sessenta por cento)** dos recursos extraordinários em favor dos profissionais do magistério, nos termos da Lei Federal nº 14.325/2022, resguardadas as condições e especificidades definidas no Relatório Final.

**§ 2º** O restante dos recursos deverá ser aplicado nas ações de **manutenção e desenvolvimento da educação básica (MDE)**, conforme a legislação e plano aprovado.

**Art. 3º** Fica aprovado o relatório constante do Anexo I, e autorizadas a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Finanças a adotarem as medidas necessárias à sua fiel execução, incluindo a abertura de créditos adicionais, quando necessários, e a movimentação dos recursos em **conta bancária específica**.

**Art. 4º** A Controladoria-Geral do Município, com apoio da Comissão e da Secretaria de Educação, deverá **publicar** no Portal da Transparência **listagem nominal dos beneficiários e quantidades de cotas individualizadas**, com **observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, assegurando aos interessados o **prazo de até 10 (dez) dias úteis** para apresentação de **impugnações ou recursos administrativos**, contados da data da publicação.

**Art. 5º** Este Decreto **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé/PI, aos vinte e dois dias de outubro de dois mil e vinte e cinco(22/10/2025).**

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.  
Código de Verificação de Autenticidade: 3968f8c8dd3e2d2  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467C7499FCEC**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO N°: 70/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o feriado do dia 28 de outubro (terça-feira) Dia do Servidor Público, a ser comemorado dia 27 do mesmo mês (segunda-feira), com antecipação nos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Diogo Janes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERADO** ser o dia 28 de outubro, de acordo com o Decreto/Lei N° 5.936 de 1943 data consagrada ao Servidor Publico;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Publico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seguir o Decreto Estadual de N°24.152, de 17 de outubro de 2025 em razão das políticas publicas interligadas entre o Governo do Estado do Piauí e o Município de Conceição do Canindé.

#### DECRETA

ART. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no 27/10/2025, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, em decorrência da antecipação do feriado do dia 28 de outubro (terça-feira) Dia do Servidor Público, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente, Com a mudança, as repartições públicas Municipais não funcionarão na segunda-feira (27), retomando o expediente normal na terça-feira (28).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e às entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

Código de Verificação de Autenticidade: **3968f8e97eb4325**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467C7499FCEC**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente

**DOGO JANES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

Código de Verificação de Autenticidade: **3968f8e97eb4325**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467C7499FCD8**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**LISTA DE HABILITADOS DO FUNDEF – PRECATÓRIOS  
ANEXO I AO DECRETO 69/2025**

<b>NOME COMPLETO X. QUANTIDADE DE COTAS</b>	
Alcileide Maria Rodrigues Luz	140,0
Alcilene Maria Rodrigues	140,0
Alcione Maria Rodrigues	140,0
Aldenora Pereira da Costa	70,0
Adelaide Leandro de Sá Macedo	70,0
Aneci Vitorina De Sousa	70,0
Angela Maria de Sousa Rodrigues Campos	140,0
Alexsandra Rodrigues de Oliveira Carvalho	8,4
Celma Maria Rodrigues	32,4
Cesa Maria Pinheiro da Costa	49,4
Cintia Aparecida Aparecida Gonçalves Machado	3,6
Clebiana Marques Buenos Aires	4,6
Cleide Maria de Carvalho Silva	10,4
Dalvenisa Pedrina Dias	45,0
Domiciana de Fatima Marques Buenos Aires	14,0
Edilene Rodrigues de Aquino	70,0
Edicarlos Rodrigues da Costa	4,3
Edizia Celina de Andrade	138,0
Flavia Cristina Rodrigues dos Santos	69,0
Francidalva Almeida Almeida de Sousa Campos	62,3
Francisca das Chagas Rodrigues de Carvalho	140,0
Franciscode Sousa Filho	39,0
Francisco de Assis Rodrigues	140,0
Genilva Cleia de Sousa Pereira	140,0
Gilton Matos Rodrigues	36,0
Gilvanda de Sousa Carvalho	19,1
Gisa de Sá Carvalho	28,1
Gracia Rubia Moreira Campos Cavalcante	6,9
Irinaldo de Sousa Pereira	69,0
Ivanildes Floripes Rodrigues	70,0
Ivete Rodrigues de Sousa	56,8
Ivanete de Sá Carvalho	138,0
Jefson Augusto de Sousa	32,8
Jose da Costa Neto	43,0
Juscimar Maria de Carvalho	0,0

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.**

**CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467C7499FCD8**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

Jussara Costa Santos	12,5
Leonor Lima de Sousa	9,2
Ligia Cristina Carvalho Rodrigues	5,1
Lindami Silva de Sousa	138,0
Luzia Targina de Sousa	70,0
Luzileide Targina de Carvalho	6,3
Maria Isabel Araújo de Moura Rodrigues	47,6
Maria Vilani Gomes	40,2
Maria das Graças de Sousa	140,0
Maria Isabel Sá Carvalho Rodrigues	140,0
Maria Mirites Soares de Sousa	23,3
Maria de Lourdes Targina Costa de Rodrigues	70,0
Maria Ildeni de Sousa Pereira	59,9
Maria do Socorro Carvalho Sousa Passos	106,0
Maria do Socorro Passos de Freitas Aquino	138,0
Maria Aparecida dos Santos Arcenio	106,0
Maria Guadalupe Mata de Carvalho	70,0
Marines Perpetua da Costa Silva	138,0
Marta Rejane Lopes Ferreira	0,0
Martina Saturnina da Mata	60,0
Neusa de Alencar Coelho	70,0
Paulo Henrique Santos Pereira	44,6
Raimunda Luiza de Sousa	70,0
Renato de Sá Carvalho	21,2
Rosa Maria de Carvalho Sousa Cavalcante	140,0
Rosa Maria Evangelista de Sousa	106,0
Rosa Maria Gomes de Sousa	3,5
Sancha Maria Passos Mattos	108,0
Sandra Maria de Oliveira Moreira de Freitas	138,0
Sandra Vieira da Costa Gonçalves	16,5
Sonia Maria da Costa de Oliveira	15,0
Tereza Maria José Rodrigues de Sá	5,5
Teresinha Celina de Andrade	138,0
Teresinha Gomes de Sousa	4,8
Tsalia Kaliny Gomes de Sousa	57,0
Ubiraneide de Sousa Rodrigues	138,0
Valdemi Sena Carvalho	1,7
Valmor Soares Rodrigues	106,0

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.**

**CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467C7499FCD8**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

Valquiria Sena Carvalho Freitas	35,7
Vanda Maria de Carvalho	45,7
Vera Lucia de Sá Carvalho	70,0

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**